

Portaria GP no. 02/2014

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, Antonio Cesar Perri de Carvalho, considerando as necessidades de adequações da Instituição e mediante diálogo havido com o diretor responsável pelo Departamento de Comunicação e Marketing e pela gestão da TVCEI, os diretores de administração e financeiro e o vice-presidente supervisor da Área, define “ad referendum” do Conselho Diretor e Diretoria Executiva da FEB - até o próximo atendimento do previsto no Art. 35 do Estatuto –, as seguintes providências: a) suspender provisoriamente, o funcionamento do Departamento de Comunicação e Marketing (criado em 2/4/2013) como centralizador de atividades de comunicação e de marketing e a atuação do diretor designado na mesma oportunidade para tal fim; b) repassar as atividades de Marketing para a área comercial da Diretoria de Administração; c) as atividades de comunicação serão provisoriamente desenvolvidas em conjunto com a Assessoria de Imprensa da presidência, que se encontra em fase de montagem; d) a gestão da TVCEI, até a aprovação do Regimento Interno da FEBtv (TVCEI), será provisoriamente realizada pelo diretor de Administração, Assessoria de Imprensa da presidência e com atuação do presidente da FEB. A presente Portaria tem efeito a partir desta data.

Brasília, 6 de fevereiro de 2014.



Antonio Cesar Perri de Carvalho
Presidente da FEB